

Nota Informativa nº 8/IGeFE/DOGEEBS/2017

Assunto: - ORÇAMENTO INICIAL 2017
- REQUISIÇÕES DE FUNDOS FUNCIONAMENTO
- PROCEDIMENTOS E PRAZOS DE ENVIO AO IGEFE JUNHO 2017

Tendo em vista que a informação relativa à atribuição do Orçamento Inicial 2017 será coincidente com a data fixada para a exportação das Requisições de Fundos para o SIGeFE (até dia 09 de junho), informa-se:

- **Fonte de Financiamento 111 (Receitas Gerais)**

No que se refere à **Fonte de Financiamento 111 (Receitas Gerais)** deverá ser enviada e exportada uma Requisição de Fundos isolada, em data posterior à enunciada atrás (09 de junho), **até ao limite do próximo dia 14 de junho 2017**, de modo a permitir que o montante a requisitar esteja em conformidade com a dotação inicial atribuída para 2017.

No âmbito da Medida 017, as respetivas requisições deverão ser enviadas para o email: regfundos@igefe.mec.pt e exportadas para o SIGeFE, no presente mês de junho, em dois momentos distintos, a saber:

- ✓ Até dia 14 de junho para a Fonte de Financiamento 111;
- ✓ Para as restantes Fontes de Financiamento até dia 09 de junho.

- **Restantes Fontes de Financiamento**

Para as restantes Fontes de Financiamento, o prazo fixado de dia 09 de junho é de cumprimento imprescindível.

Assim, no âmbito da Medida 019, as respetivas requisições deverão ser enviadas para o email: regfundos@igefe.mec.pt e exportadas para o SIGeFE até àquela data.

Com exceção da data comunicada na presente nota informativa para a Fonte de Financiamento 111, continuam a aplicar-se todas as restantes orientações emanadas na Nota Informativa nº 2 /IGeFE/DOGEEBS/2017.

Lisboa, 02 de junho de 2017

O Vogal do Conselho Diretivo,

Luís Farrajota